

PORTARIA CNMP-SG N° 252, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição prevista no art. 1°, XIV, parágrafo segundo, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 33, da Portaria CNMP-PRESI n° 80, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho (CGT), instituída pela <u>Portaria CNMP-SG nº 170</u>, de 12 de setembro de 2017, com atribuições de natureza consultiva à Secretaria-Geral, passando a ser integrada pelos seguintes servidores:

- I Presidência:
- a) WILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 16.883 titular;
- b) NATHALIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, matrícula nº 22.328 substituta.
- II Secretaria-Geral:
- a) ANA LETÍCIA PROCÓPIO COSTA, matrícula nº 23.149 titular;
- b) ANDRÉ MOLINAR VELOSO, matrícula nº 82.342 substituto.
- III Secretaria de Gestão Estratégica
- a) WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 22.254, titular;
- b) CLÁUDIO LIMA AGUIAR, matrícula nº 82.224, substituto.
- VI Secretaria de Tecnologia da Informação:
- a) DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 19.136 titular;
- b) RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836 substituto.
- V Secretaria Processual:
- a) DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 16.756 titular;
- b) VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 20.464 substituta.
- VI Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
- a) FABIANA DE FARIAS MARINHO, matrícula nº 22.307 titular;
- b) LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423 substituto.
- VII Coordenadoria de Serviços de Saúde:
- a) ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 82.215 titular;
- b) TULIO PANERAI CARNEIRO, matrícula nº 82.404 substituto.
- VIII Associação dos Servidores do CNMP:



- a) BRUNO CÉSAR LIMA PINHEIRO, matrícula nº 22.380, titular;
- b) CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494, substituto.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela Comissão serão coordenadas pelo servidor Wilson Alves da Silva, que será substituído em suas ausências e impedimentos legais pela servidora Nathalia Brígida Gomes Bezerra.

- Art. 2º Revoga-se a Portaria CNMP-SG nº 170, de 12 de setembro de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI